



## **EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 001/2023**

Abre inscrições para concessão de Progressão Funcional dos Profissionais efetivos de Educação na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito de Agrolândia, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para a concessão de Progressão Funcional para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme preveem o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 063/2006, de 19/12/06, regulamentado através do Decreto nº 060/2023 de 26/04/2023.

### **1 - DA INSCRIÇÃO**

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 2 a 5 de maio de 2023 na Secretaria do Desenvolvimento Educacional, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

1.2 - Na oportunidade o profissional interessado trará preenchido formulário próprio, instruído pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional, o qual se encontra no site;

1.3 - Somente terá direito à progressão o profissional em efetivo exercício que tenha sido aprovado em estágio probatório;

1.4 - A avaliação considerará:

a) Desempenho (realizada anualmente);

b) Qualificação em instituições credenciadas que deverão ser entregues em forma de cópias frente e verso junto da inscrição (apresentar 120h de curso durante os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023);

c) Conhecimento (aplicação de prova);

1.5 - A avaliação do desempenho, a aferição da qualificação e avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos em regulamento próprio;

1.6 - Os critérios de classificação respeitarão o previsto no Decreto Nº 060/2023 de 26/04/2023;

1.7 - Progressão ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

### **2 - DAS PROVAS**





2.1 - As provas serão realizadas no dia 9 de maio de 2023 às 18h45min no Centro de Educação São João;

2.2 - Conteúdos Programáticos comuns a todos os professores: Tecnologias educacionais; Projeto Político Pedagógico; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; BNCC; Conhecimentos gerais dos Município; Estatuto da Criança e do Adolescente; Nova Ortografia; temas transversais; PNA 2019 (Política Nacional de Alfabetização); Lei Orgânica do Município de Agrolândia.

### **3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital;

3.2 - A Secretaria do Desenvolvimento Educacional publicará o gabarito no dia 10 de maio de 2023;

3.3 - O resultado da prova será fornecido no dia 18 de maio de 2023 a partir das 08h00min até às 17h00min, individualmente aos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Educacional;

3.4 - O presente edital será publicado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, nas Unidades de Ensino que integram a rede municipal e no site da Prefeitura Municipal: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br).

Agrolândia, 28 de abril de 2023.

---

**José Constante**  
Prefeito Municipal

---

**Grasiella da Silva Krieger**  
Secretária Interina do Desenvolvimento Educacional





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretaria de Educação**  
Avenida, 25 de Julho, nº 800, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-00

---



[www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)  
[E-mail: educação@agrolandia.sc.gov.br](mailto:educação@agrolandia.sc.gov.br)  
Telefone: (47)35344142 - (47)35344890

